



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

PORTARIA Nº 120/2023.

**O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **REGINALDO RODRIGUES MELO**, inscrito no RG: 3269784 PC/PA e CPF: 521.999.402-68, ocupante do cargo de **PINTOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS – SETTOB**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no **período de 10 de novembro de 2022 à 10 de novembro de 2023**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 6195/2022 e Parecer Jurídico nº 1276/2022-PGM.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 10 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 31 de março de 2023.

Odilon Do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.